

Portaria nº. 372/2021

Porto Velho, 09 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar do curso do **NOVO E-SOCIAL**, que se realizará na cidade de CURITIBA – PR, no período de 21 à 24 de setembro de 2021.

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR	756.***.***-15	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Curitiba – PR	5 ½	R\$ 620,00 R\$ 310,00	3.410,00
			Deslocamento	½	R\$ 310,00	310,00
Total=					R\$: 3.720,00	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente